



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0571/2021

Segundo dados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), em 2014 foram feitos 168 pedidos para a importação da "cannabis medicinal", chegando a 4.236 em 2018. Um aumento que também se observa na área médica, em que 34 especialidades já reconhecem o uso da cannabis como tratamentos para seus pacientes, áreas como neurologia, psiquiatria e pediatria, cujo número de médicos prescritores passou de 321 em 2015 para 911 em 2018.

Essa ampliação da autorização, prescrição e tratamento com a "cannabis medicinal" se estruturou em duas resoluções da Anvisa, a RDC 38/2013 que regulamenta programas de acesso expandido, uso compassivo e fornecimento de medicamentos; e a RDC 17/2015, que permite a importação direta de produtos ricos em canabinóides.

Este Projeto de Lei é inspirado em um PL de autoria do Deputado Estadual Carlos Minc, do Rio de Janeiro, assim como em um PL de autoria do Deputado Distrital Leandro Grass.

A judicialização do acesso à saúde e direito à qualidade de vida foi e continua sendo a responsável por essas autorizações, após decisões judiciais em resposta a ações movidas para assegurar o direito à saúde de pessoas que sofrem de doenças graves, incapacitantes e degenerativas. Essas decisões se apoiaram na articulação política de familiares, pacientes e associações, como foi o caso de Katielle Fischer, que participou de um documentário e de programas de televisão para contar a história da sua filha de 5 anos, que conseguiu zerar as 30 crises epiléticas que tinha por dia após o tratamento com a "cannabis medicinal".

Neste cenário, a regulamentação da "cannabis medicinal" e a expansão do seu uso gerou a necessidade da dosagem e de outras informações sobre as amostras dos medicamentos para a segurança dos pacientes, que precisam saber com exatidão os componentes e efeitos do que estão consumindo. Em resposta a isso, grupos de pesquisa foram criados na Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e em um laboratório da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no projeto chamado Farmacannabis, dedicam-se a esses estudos. Ainda assim, essas iniciativas não conseguem cobrir toda a demanda por produções científicas, o que impõe a necessidade de estimulá-las com o objetivo de garantir suporte institucional e orientação para pacientes e seus familiares.

Deste modo, solicito aos meus nobres pares que auxiliem na aprovação desta proposição de relevância social ímpar."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/09/2021, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.